



PORTARIA N.º 1068/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Gabriela Assoni Grechi, Orientador de Atividades da 3° Idade, matrícula n° 984, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 20-02-2019 a 19-02-2020, a serem gozadas de 14-12-2020 a 23-12-2020.

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 951, padrão 16-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2018 a 24-05-2019, a serem gozadas de 28-12-2020 a 06-01-2021.

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 951, padrão 16-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2019 a 24-05-2020, a serem gozadas de 07-01-2021 a 16-01-2021.

Camila Dors Gasparotto, Assessor Jurídico, matrícula n° 1878, correspondente ao período aquisitivo de 02-01-2019 a 01-01-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 29-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla